Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2015
PROCESSO DE COMPRAS Nº 760/2015

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2015, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Reitor em exercício Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.343.975 SS/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

RAZÃO SOCIAL: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**
ENDEREÇO: Alameda Ásia, 164 – 2º Andar, Polo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba – CEP 06543-312 – SP
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL: Vittorio Danesi
CPF Nº 008.292.718-99

TIPO 1 – IMPRESSORA MONOCROMÁTICA A4 – MARCA SAMSUNG M4020ND

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 30
30	47,00	564,00	16.920,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (4)	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (5) = (4) * 30	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (6)	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (7)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)
12.000	360.000	N/C	N/C	0,0400	N/C	14.400,00	N/C

PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10)	31.320,00

TIPO 2 – IMPRESSORA EM CORES A4 – SAMSUNG CLP775ND+OPCIONAIS-

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 30
30	220,00	2.640,00	79.200,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO PB ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO	PRODUÇÃO PB ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS /	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)=(7) * (9)

DEPARTAMENTO JURÍDICO APROVADO SIMPRESS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

(4)	(5) = (4) * 30	(6)	ANO (7)=(6)*30				
6.000	180.000	6.000	180.000	0,055	0,23	9.900,00	41.400,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10) + (11)						130.500,00	

TIPO 3 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 – SAMSUNG M4070FR

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 30
30	84,00	1.008,00	30.240,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (4)	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (5) = (4) * 30	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (6)	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (7)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)
30.000	900.000	N/C	N/C	0,04	N/C	36.000,00	N/C
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10)						66.240,00	

TIPO 4 – MULTIFUNCIONAL EM CORES A4 – SAMSUNG CLX8640ND+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 30
30	690,00	8.280,00	248.400,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (4)	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (5) = (4) * 30	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (6)	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (7)=(6) * 30	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)=(9) * (7)
12.000	360.000	18.000	540.000	0,0550	0,23	19.800,00	124.200,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10) + (11)						392.400,00	

TIPO 5 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 – SAMSUNG K4300LX+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 10
10	700,00	8.400,00	84.000,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS /	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)

DEPARTAMENTO JURÍDICO APROVADO SIMPRESS

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

(4)	(5) = (4) * 10	(6)	ANO (7)				
84.000	840.000	N/C	N/C	0,04	N/C	33.600,00	N/C
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10)					117.600,00		

TIPO 6 – MULTIFUNCIONAL EM CORES A3 – SAMSUNG X4300LX+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 10
10	1.184,00	14.208,00	142.080,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (4)	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (5) = (4) * 10	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (6)	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (7)=(6) * 10	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)=(9) * (7)
54.000	540.000	30.000	300.000	0,055	0,23	29.700,00	69.000,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10) + (11)					240.780,00		

TIPO 7 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A3 (GRÁFICA) – SAMSUNG K7500LX+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 10
10	1.340,00	16.080,00	160.800,00

CUSTO VARIÁVEL

PRODUÇÃO P/B ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (4)	PRODUÇÃO TOTAL P/B ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (5) = (4) * 10	PRODUÇÃO COLOR ESTIMADAS POR EQUIPTO / ANO (6)	PRODUÇÃO TOTAL COLOR ESTIMADAS PELOS EQUIPTOS / ANO (7)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO P/B (8)	VALOR UNITÁRIO PRODUÇÃO COLOR (9)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO P/B (10)=(8) * (5)	VALOR TOTAL PRODUÇÃO COLOR (11)
240.000	2.400.000	N/C	N/C	0,04	N/C	96.000,00	N/C
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3) + (10)					256.800,00		

TIPO 8 – IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS – ZEBRA GX420+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 20
20	315,00	3.780,00	75.600,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3)			75.600,00

TIPO 9 – IMPRESSORA TÉRMICA DE CRACHÁ – ZEBRA ZXP3+OPCIONAIS

CUSTO FIXO

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS APROVADO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 4
4	800,00	9.600,00	38.400,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3)			38.400,00

TIPO 10 – SCANNER PROFISSIONAL A4 – FUJITSU FI7260

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 20
20	520,00	6.240,00	124.800,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3)			124.800,00

TIPO 11 – IMPRESSORA MATRICIAL – EPSON FX2190

CUSTO FIXO

QTDE EQUIPTOS	CUSTO UNITÁRIO MENSAL (1)	CUSTO ANUAL POR EQUIPTO (2)	CUSTO ANUAL DOS EQUIPTOS (3) = (2) * 20
20	175,00	2.100,00	42.000,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (3)			42.000,00

TIPO 12 – SOFTWARE DE BILHETAGEM – SELBETTI SmartCount+opcionais

CUSTO FIXO

QTDE	VALOR MENSAL (1)	VALOR ANUAL (2)
1	158,00	1.896,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (2)		1.896,00

TIPO 13 – OPERADOR – funcionário

CUSTO FIXO

DESCRIÇÃO	QTDE (1)	SALÁRIO MENSAL (2)	ENCARGOS SOCIAIS (MENSAL) (3)	TOTAL ANUAL (4) = (2)+(3) X 12 meses
FUNCIONÁRIO	1	3.816,00	744,00	54.720,00
PREÇO GLOBAL DO ITEM = (4)				54.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual contratação de serviços de (Outsourcing de impressão), impressoras laser ou LED, scanner, reprografia corporativa com operador, impressoras térmicas e matriciais, instalação de softwares de gerenciamento, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), materiais e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Ordem de Serviços, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida OS, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

DEPARTAMENTO JURÍDICO APROVADO SIMPRESS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

3.1.4. O prazo de vigência dos contratos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços será de 24 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento, sendo este condicionado aos serviços de locação, o qual será celebrado contrato específico, conforme ANEXO X deste edital.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

7.1. DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1.1. No recebimento da Ordem de Serviços pela DETENTORA será celebrado contrato específico para os serviços de locação, cuja minuta consta do ANEXO X deste edital.

7.2. DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

7.2.1. O faturamento desses serviços, serão sempre considerados os volumes de impressão registrados nos contadores dos hardwares, o qual será celebrado contrato específico, cuja minuta consta do ANEXO X deste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 22/2015, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. Adiel Guerrero Ortiz, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução do termo contratual objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término contratual, eventual prorrogação, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2.015.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

Representante legal: Vittorio Danesi

CPF: 008.292.718-99

Assinatura

Testemunhas

1) Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2) Adiel Gerrero Ortiz

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS APROVADO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

INSTRUÇÕES N° 02/2008

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Ata Registro de Preços nº 18/2015 – Pregão Presencial nº 18/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de (Outsourcing de impressão), impressoras laser ou LED, scanner, reprografia corporativa com operador, impressoras térmicas e matriciais, instalação de softwares de gerenciamento, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), materiais e equipamentos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e DETENTORA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2.015.

Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi – Reitor em exercício

Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

ÓRGÃO GERENCIADOR

Vittorio Danesi – Diretor Presidente

Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A

DETENTORA

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS APROVADO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ADITAMENTO Nº 02/2008

Órgão: Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS

Ata de Registro de Preços nº 18/2015 – Pregão Presencial nº 22/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de (Outsourcing de impressão), impressoras laser ou LED, scanner, reprografia corporativa com operador, impressoras térmicas e matriciais, instalação de softwares de gerenciamento, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), materiais e equipamentos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

Cadastro do responsável que assinou o contrato ou ato jurídico análogo e/ou Termo Aditivo, modificativo ou complementar.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome: Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi
Cargo: Reitor em exercício
Cédula de identidade nº 8.343.975 SSP/SP
Endereço Comercial: Av. Goiás, nº 3400
Bairro: Barcelona – **Cidade**: São Caetano do Sul – São Paulo – CEP. 09550-051
Telefone: (11) 4239-3285
Endereço Residencial: Alameda São Caetano, nº 2.575 – apto 61
Santa Maria – São Caetano do Sul – SP – CEP. 09560-500
Telefone residencial: (11) 4224-1669
e-mail: mbiffi@uscs.edu.br

DETENTORA

Nome: Vittorio Danesi
Cargo: Diretor Presidente
Cédula de identidade RNE nº W331048-5 SE/DPMAF/DPF)
Endereço Comercial: Alameda Ásia, nº 164
Bairro: Polo Empresarial Tamboré – Santana do Parnaíba – SP – CEP. 06543-312
Telefone Comercial: (11) 2103-9753
Endereço Residencial: Rua Ricardo Cavatton, nº 227
Bairro: Lapa de Baixo – São Paulo - SP – CEP. 03630-000
Telefone Residencial: (11) 96343-3579
e-mail: denist@simpress.com.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS APROVADO

JURÍDICO UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS

DETENTORA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de (Outsourcing de impressão), impressoras laser ou LED, scanner, reprografia corporativa com operador, impressoras térmicas e matriciais, instalação de softwares de gerenciamento, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos (exceto papel), materiais e equipamentos.

Nome: Prof. Ms. Marcos Antonio Biffi
Cargo: Reitor em exercício
RG nº 8.343.975 SSP/SP
Endereço: Alameda São Caetano, nº 2.575 - Apto 61 – Santa Maria
São Caetano do Sul – SP – CEP. 09560-500
Telefone: (11) 4224-1669
e-mail: mbiffi@uscs.edu.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Cargo: Pró-Reitor Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona - São Caetano do Sul – S.P – CEP. 09550-051
Telefone: (11)-4239-3285 **Fax.** (11) 4239-3275
e-mail. pruiz@uscs.edu.br

São Caetano do Sul, 10 de novembro de 2015.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO JURÍDICO SIMPRESS APROVADO

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO